



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA POSSÍVEL PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO REFERENTE A 01 (UM) BEM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOVO LAR, PARA FINS DE MORADIA.

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, através do Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei Municipal nº 1515 de 12 de novembro de 2019, e Decreto nº 1745, de 10 de outubro de 2023, que aprova o Manual para Inscrição e Seleção de candidatos para Programas Habitacionais de interesse social ou individual do município de Porto Mauá, torna público a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, em possível Permissão de Uso de Bem Público de 01(um) bem imóvel urbano, localizado no Loteamento Novo Lar no Município de Porto Mauá/RS:

PRIORITÁRIO, COM RESERVA DE VAGA:

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
03	OLIRA LORENA SUAREZ	23,5	1º
02	DELÍRIA RODRIGUEZ	14,5	2º

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
01	DAIANA BEATRIZ DE SOSA	21,5	1º
04	NELTON DOS SANTOS	06,5	2º

O período de recurso deste edital é de 14 a 17 de novembro de 2023.

Porto Mauá, 13 de novembro de 2023.

LEOCIR WEISS